



PORTARIA Nº. 063/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 174 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder afastamento sem remuneração, a Servidora Pública Municipal Senhora **MARIA SIRLEI ZENZEN**, Matrícula Funcional nº. 1562/1, ocupante do Cargo efetivo de SECRETARAI ESCOLAR, nomeado pela Portaria nº 051/1997, compreendendo o período de 11/03/2016 à 31/12/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/03/2015, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 18 de março de 2016.

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18/03/2016

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM ____/____/_____, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE